



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.980

"Dispõe sobre contratação de empréstimo para obras de guias e sarjetas, abono de emergência aos funcionários Públicos e despesas de custeio da Câmara Municipal".

AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o poder Executivo Municipal a contratar empréstimo com Empresa Financeira Pública ou Privada até o montante de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), em moeda corrente no país ou seu equivalente em moeda estrangeira.

Artigo 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito Municipal a assinar títulos, contratos, documentos que se fizerem necessários à formalização do referido empréstimo e inclusive oferecer como garantia de pagamento a vinculação de cotas de I.C.M. de exercício de 1.981 e 1.982, ou outras cotas que se fizerem necessárias.

Artigo 3º - Da importância referida no Artigo 1º desta Lei será deduzida a importância de Cr\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), que será transferida à Câmara Municipal para cobertura das despesas de custeio.

Artigo 4º - Fica concedido ao funcionalismo público Municipal um abono de emergência para os meses de novembro e dezembro de 1.980, inclusive 13º salário no valor de 20% do total dos vencimentos recebidos mensalmente.

Artigo 5º - Fica destinado à pagamento de obras de guias e sarjetas no Município a importância restante deduzida as despesas constantes nos Artigos 3º e 4º desta Lei.

Segue Folha 02



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL


FLS. 2 DA LEI MUNICIPAL Nº 271 DE 20 DE OUTUBRO DE 1.980

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 20 de outubro de 1.980 - 16º Ano de Emancipação Político Administrativo.

WAGNER VICENTI FERRARI

CONTADOR - C.R.C.81843


AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de editais na mesma data.